

**Terminal Central**

Ao (À)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Compensação da Projeção de passageiros**

**Março/2024**

Processo de projeção realizado pelo SEI 022100/2024.

Considerando os efetivos giros de catraca realizados no mês de março de 2024, com início do subsídio no dia 01/03/2024 até 31/03/2024, com base nos Decretos Municipais 21.678/2023 e 21.677/2023.

Desta forma, o valor a ser compensado é de **R\$2.139.905,09 (Dois milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e nove centavos).**

Segue as efetivas utilizações:

<b>DIA</b>	<b>Estudante - MP</b>	<b>Estudante - PL</b>	<b>Pagante - Dinheiro</b>	<b>Vale Transporte</b>	<b>EMV</b>
Sexta-Feira, 1 de março de 2024	5308	5773	17622	43136	5
Sábado, 2 de março de 2024	47	4	9553	23655	0
Domingo, 3 de março de 2024	0	0	3921	8445	0
Segunda-Feira, 4 de março de 2024	4263	8689	17871	42614	6
Terça-feira, 5 de março de 2024	3868	10244	17546	43091	0
Quarta-feira, 6 de março de 2024	3990	10787	17878	44764	1
Quinta-feira, 7 de março de 2024	4139	11048	17822	44413	5
Sexta-feira, 8 de março de 2024	3627	10009	15997	40591	10
Sábado, 9 de março de 2024	86	5	9473	23988	3
Domingo, 10 de março de 2024	0	0	3755	8206	0
Segunda-feira, 11 de março de 2024	4386	11049	16760	43485	20
Terça-feira, 12 de março de 2024	4744	11187	16498	44238	23
Quarta-feira, 13 de março de 2024	4920	11382	15856	44093	30
Quinta-feira, 14 de março de 2024	4937	11263	15497	43652	30
Sexta-feira, 15 de março de 2024	4388	10697	15250	42613	43
Sábado, 16 de março de 2024	91	4	8665	23353	21
Domingo, 17 de março de 2024	0	0	3199	7558	18
Segunda-feira, 18 de março de 2024	5019	10853	15304	43286	38
Terça-feira, 19 de março de 2024	5233	11187	15304	43285	46
Quarta-feira, 20 de março de 2024	5388	11291	15679	44429	58
Quinta-feira, 21 de março de 2024	5277	11131	15024	42567	49
Sexta-feira, 22 de março de 2024	4570	10669	14862	42352	44
Sábado, 23 de março de 2024	94	3	8834	23704	17
Domingo, 24 de março de 2024	0	0	3614	8445	10
Segunda-feira, 25 de março de 2024	5293	10879	15844	42841	43
Terça-feira, 26 de março de 2024	5527	11013	16560	43754	35
Quarta-feira, 27 de março de 2024	5356	10578	16227	43482	35
Quinta-feira, 28 de março de 2024	1772	1054	15846	40844	35
Sexta-feira, 29 de março de 2024	41	31	4117	10418	39
Sábado, 30 de março de 2024	25	0	8585	21250	31
<b>*Domingo, 31 de março de 2024</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4970</b>	<b>5448</b>	<b>22</b>
<b>Total</b>	<b>92389</b>	<b>200830</b>	<b>388963</b>	<b>1022552</b>	<b>695</b>

## \*Meia tarifa

Valores aplicados para as categorias:

<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa Pública</b>	<b>Tarifa Técnica</b>
Estudante Meia Passagem	R\$ 2,00	R\$ 7,38
*Estudante Passe Livre	R\$ 4,00	R\$ 7,38
Pagamento em dinheiro	R\$ 4,00	R\$ 7,38
Vale Transporte	R\$ 4,00	R\$ 7,38
EMV	R\$ 4,00	R\$ 7,38
Meia tarifa	R\$ 2,00	R\$ 3,69

\*Tarifa Publica remunerada integralmente pela Secretaria Municipal de Educação

1. Para determinação do valor a ser pago deve ser aplicada a seguinte fórmula:

- A). *Estudante MP* =  $TUM * TP - TT$
  - B). *Estudante PL* =  $TUM * TP - TT$
  - C). *Vale Transporte* =  $TUM * TP - TT$
  - D). *Dinheiro* =  $TUM * TP - TT$
  - E). *EMV* =  $TUM * TP - TT$
- Valor considerado* =  $A + B + C + D + E$

Sendo:

*TUM*: Total de utilizações no mês

*TP*: Tarifa Pública

*TT*: Tarifa Técnica

1.1 Valor consolidado em comparação a projeção:

### Utilizações

#### Março/24

Estudante Meia Passagem	R\$ 497.052,82
Estudante Passe Livre	R\$ 678.805,40
Pagamento em dinheiro	R\$ 1.314.694,94
Vale Transporte	R\$ 3.456.225,76
EMV	R\$ 2.349,10
Meia tarifa (31/03)	R\$ 17.643,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.966.771,62</b>

1.2 Quilometragem realizada em perímetros rurais, sendo subtraído as utilizações dos passageiros registrados pela bilhetagem eletrônica:

- A) Operação realizada entre 01/03/2024 a 31/03/2024;
- B) Quilometragem programada: 5.439,348;
- C) Custo da categoria MIDBUS da tarifa técnica referente ao mês de março: R\$ 7,97.
- D) Quantidade de passageiros Equivalentes: 761.

Sendo: (Quilometragem x o custo da categoria) – (Passageiros equivalentes x tarifa pública x complementação do valor perante a técnica paga nesta compensação).

Resultado: Valor a ser pago de R\$ 37.735,42.

2. Valor a ser compensado:

- A) Utilização **(R\$5.966.771,62) – (R\$3.864.601,95) Projeção.**
- B) Soma do Custo do Rural (R\$37.735,42)

C) Resultado a ser compensado **R\$ 2.139.905,09.**

**05 de abril de 2024**



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FELIPE VAZ, Coordenador do Departamento de Transporte**, em 05/04/2024, às 17:11, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4391356 e o código CRC 9F0A7C0A.

---